



RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 056/2023
INEXIGIBILIDADE nº 012/2023

Assunto: Contratação de Prestador de Serviços Advocatícios para que esta patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100).

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da Monteiro e Monteiro Advogados Associados, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife-PE CEP 52.061-022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, para que esta patrocine a(s) demanda(s) judicial (is) objetivando a recuperação dos valores conforme título obtido nos autos da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100.

MINDURI-MG, 06 de JUNHO de 2023

Edmir Geraldo Silva
Prefeito Municipal de Minduri-MG